ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 240/22, 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Interno nº 198/2022-PJM, de 14/07/2022, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

Considerando a Lei Complementar nº. 308, de 06/07/2022, que altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ, criada pela Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022 e dá outras providências,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. SABRINA DE LOURDES PEREIRA NEVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Advocacia Municipal, **Símbolo DAS-1**, produzindo efeitos retroativos a 04 de Julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM DE 19 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1236
EM 25/7/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherrana da Rocha
Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925